



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas,  
2 remotamente, via *Google Meet*, reuniu-se o Conselho de Administração (Consad) da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do Vice-Reitor  
4 **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da primeira reunião extraordinária do  
5 ano de dois mil e vinte e dois. Originalmente, a reunião estava agendada para as quatorze  
6 horas, mas, devido à falta de energia no *Campus* Central, o horário da reunião foi alterado para  
7 as quinze horas. Estiveram presentes os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Administração (Proad):  
8 **Lissandro Arielle Vale Batista**; Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan): **Daiane Ferreira da**  
9 **Costa**; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe): **Antônio Frankliney Viana Faustino**; os  
10 Diretores de *Campi*: Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha**;  
11 Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbelon**; Centro Multidisciplinar de  
12 Pau dos Ferros (CMPF): **Reudismam Rolim de Sousa**; os Diretores de Centro: Centro de  
13 Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):  
14 **Andréa Maria Ferreira Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):  
15 **José Albenes Bezerra Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**;  
16 os representantes docentes: **Francisco Edcarlos Alves Leite**, **Miriam Karla Rocha**, **Rafael**  
17 **Castelo Guedes Martins** e **Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes**; os representantes  
18 técnico-administrativos: **Rannah Munay Dantas da Silveira** e **Alexandre Miranda Rocha**; os  
19 representantes discentes: **Johnnatan Fernandes da Silva Mota** e **João Victor Costa Cortez**  
20 **Gomes**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, *ad*  
21 *referendum* do Consad, de renovação de afastamento de servidor técnico-administrativo.  
22 **Segundo ponto:** Apreciação sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint)  
23 para o exercício de 2021, encaminhado via Memorando Eletrônico Nº 5/2021 – Audint.  
24 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre prorrogação da permanência na função de  
25 titular da auditoria interna da servidora auditora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo, pelo  
26 prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme o § 1º, do art. 9º, da Portaria  
27 2737/2017 – CGU. Tendo constado o quórum legal, o presidente do conselho, **Roberto Vieira**  
28 **Pordeus**, declarou aberta a reunião, leu a pauta e a colocou em discussão. O conselheiro  
29 **Antônio Frankliney Viana Faustino** citou a inclusão, solicitada pela Pró-Reitora da Progepe,  
30 Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, de um ponto na pauta. A secretária dos  
31 Órgãos Colegiados **Éricka Tayana Lima Bezerra** afirmou que, como se tratava de uma  
32 reunião extraordinária, não se poderia incluir ponto. A pauta da reunião, sem alteração, foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

33 votada e aprovada por unanimidade. O presidente **Roberto Vieira Pordeus** solicitou, para o  
34 segundo ponto da pauta, a participação do servidor **Antônio Gilberto Martins da Costa**, da  
35 equipe técnica da Unidade de Auditoria Interna (Audint), que foi votada e aprovada por  
36 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente **Roberto Vieira Pordeus** colocou o ponto em  
37 discussão. A conselheira **Miriam Karla Rocha** relatou que não encontrou o projeto de tese de  
38 doutorado e, dessa forma, gostaria de que este documento fosse arquivado junto à pasta,  
39 tendo em vista que constava no *check-list*. Em resposta, a secretária **Éricka Tayana Lima**  
40 **Bezerra** explicou que os conselheiros haviam pedido para não colocar mais os projetos nas  
41 pastas de reuniões. O presidente **Roberto Vieira Pordeus** comentou que, com o projeto  
42 apensado, geralmente ficava cansativa a leitura da pasta, uma vez que há projetos com mais  
43 de cem páginas, mas ao menos o resumo deveria ser colocado para se ter uma ideia do  
44 desenvolvimento da pesquisa. A conselheira **Andréa Maria Ferreira Moura** acrescentou que,  
45 além do volume na pasta, muitas vezes eram publicados projetos inteiros e resultados inéditos,  
46 concluindo que a orientação de não arquivar mais foi a nível de resguardar a pesquisa; sobre o  
47 *check-list*, comentou que este realmente deveria se adequar para que as principais  
48 informações ainda fossem arquivadas. O conselheiro **Alexandre Miranda Rocha** destacou que  
49 o projeto estava anexado no processo nº 23091014621/2018-25, no Sistema Integrado de  
50 Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac). O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**  
51 comentou que entende a decisão do Consuni devido ao fato de que sua resolução atual não  
52 previa o envio da tese, como se tinha na anterior, e, da mesma forma, a atual resolução do  
53 Consad, nº 003/2018, no capítulo que trata da renovação, também não requer a tese; assim,  
54 concordou que a adequação deveria estar no *check-list*. O conselheiro **Alexandre Miranda**  
55 **Rocha** ressaltou que o documento anexado no Sipac tem cento e duas páginas, concluindo  
56 que realmente seria muito extenso para a pasta. A conselheira **Rannah Munay Dantas da**  
57 **Silveira** reiterou sobre a resolução do Consad, que realmente não menciona a necessidade de  
58 apresentar projeto. Assim, a conselheira **Miriam Karla Rocha** propôs que se destacasse a  
59 resolução que desobriga o projeto em arquivo na pasta. O presidente **Roberto Vieira Pordeus**  
60 colocou o primeiro ponto em votação, e este foi aprovado por unanimidade. **SEGUNDO**  
61 **PONTO.** O presidente **Roberto Vieira Pordeus** ressaltou que era preferível a discussão desse  
62 ponto com a presença e a abertura do convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa**. O  
63 conselheiro **José Torres Filho** sugeriu que o presidente da reunião prosseguisse para o  
64 próximo ponto de pauta enquanto o convidado não entrava na reunião. **TERCEIRO PONTO.** O  
65 presidente **Roberto Vieira Pordeus** leu e abriu a discussão sobre esse ponto, citando que, da  
66 equipe da Audint, composta por três servidores, apenas a servidora Marília de Lima Pinheiro  
67 Gadêlha Melo era auditora, e os demais, contadores. O conselheiro **Alexandre Miranda**  
68 **Rocha** indagou se não seria interessante aguardar, também para esse ponto, a participação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

69 convidado do segundo ponto, tendo em vista o fato de a equipe da Audint ser pequena, com  
70 apenas três servidores, e de a servidora auditora trabalhar diretamente com ele. O conselheiro  
71 **Antônio Frankliney Viana Faustino** ressaltou que, embora só houvesse uma servidora no  
72 cargo de auditoria, havia um edital em aberto, e explicou que antes havia outros dois auditores  
73 além da servidora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo, que continuava na Audint, dos quais  
74 um foi mudado de cargo, e o segundo fora para outra instituição em exercício provisório,  
75 porém, quando sua volta foi solicitada, ele judicializou a permanência na nova instituição; o  
76 conselheiro explicou, ainda, que, em contrapartida, a instituição na qual o antigo auditor  
77 permaneceu cedeu um cargo vago de auditor para a UFERSA, o qual foi recebido e  
78 demandado através do concurso em andamento; o conselheiro concluiu que, devido ao período  
79 eleitoral do ano vigente, o novo auditor deveria estar sendo nomeado no início do ano seguinte,  
80 no caso, em 2023. A conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** comentou que os  
81 conselheiros presentes poderiam votar sobre o terceiro ponto, considerando que a servidora  
82 auditora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo seria a única no momento para o cargo, além  
83 de ser muito competente. O terceiro ponto foi posto em votação e aprovado por unanimidade.  
84 **SEGUNDO PONTO.** O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** se fez presente na  
85 reunião e iniciou a apresentação do Raint ressaltando que todas as ações de auditoria, que  
86 estavam aprovadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) e planejadas  
87 para serem realizadas no ano de 2021, foram cumpridas, e esse foi o primeiro trabalho  
88 ressaltado; o segundo trabalho feito foi o monitoramento das recomendações da Controladoria-  
89 Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, o convidado  
90 também citou a capacitação da Audint, afirmando que os três servidores, especialmente a  
91 auditora, se capacitaram muito, ainda que o momento tenha sido dificultado pelas limitações do  
92 período pandêmico. O convidado também destacou a dificuldade de pessoal e de espaço, mas  
93 disse que ambas as questões já estavam em andamento para serem feitas melhorias. O  
94 presidente **Roberto Vieira Pordeus** indagou se o ponto deveria ter a palavra “deliberação” ou  
95 não. O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** afirmou que a apresentação do Raint ao  
96 Consad é feita antes do encaminhamento para a CGU, a fim de que sejam feitas sugestões de  
97 retificação. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** salientou que o ponto é para ser  
98 apenas apreciado mesmo, pois quando não havia Consad, o relatório da Audint era  
99 apresentado para o Consuni, e também constava apenas “apreciação”. Ademais, o conselheiro  
100 fez algumas considerações sobre o relatório, sugerindo alterações em algumas partes do texto  
101 onde se cita o ano de dois mil e vinte, mas, provavelmente, deveria estar dois mil e vinte e um.  
102 O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** ressaltou que, no que se refere a  
103 monitoramento, se coloca em exercício no ano de dois mil e vinte e um o que foi recomendado  
104 no ano anterior, dois mil e vinte; no que tange aos erros de digitação de ano e outras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

105 considerações, pediu que fossem apontados, pois o relatório seria corrigido e reencaminhado.  
106 O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** ressaltou sobre outra ocorrência do texto,  
107 quando se utiliza o “Art. 427, § 1º do Regimento Geral da UFERSA”, afirmando que se referia  
108 ao regimento antigo, uma vez que o regimento vigente teria apenas trezentos e onze artigos;  
109 quanto a isso, sugeriu que o relatório citasse o artigo nº 13 da portaria nº 2737 da CGU e que,  
110 caso a Audint estivesse sentindo essa lacuna no atual Regimento Geral da UFERSA, que  
111 propusessem uma emenda. O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** agradeceu e  
112 citou que iria levar a sugestão para discussão com a auditora. O conselheiro **Francisco**  
113 **Edcarlos Alves Leite** comentou, ainda, sobre um fator negativo que o relatório teria registrado  
114 sobre o Consad, destacando que estaria disposto, bem como os demais conselheiros, a  
115 resolver qualquer impasse. O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** ressaltou que  
116 essa observação teria sido feita pela auditora Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo, que  
117 percebia de maneira negativa o fato de que, mesmo nos casos em que uma reunião debateria  
118 pontos sobre o Paint, ainda assim era vedado o livre acesso dos auditores; disse, ainda, que  
119 iria levar também esse apontamento para retirada, se for o caso de a questão já ter sido  
120 superada. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** sugeriu a correção de uma parte  
121 onde se lia que o Paint fora aprovado pelo Consuni, visto que, na verdade, foi pelo Consad. O  
122 convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** acatou os apontamentos e solicitou que o  
123 conselheiro os enviasse por e-mail para uma contemplação mais completa. O conselheiro  
124 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, depois das considerações apontadas, questionou, tendo em  
125 vista a auditoria realizada no ano de dois mil e vinte e um na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
126 Graduação (PROPPG), que teve como objetivo avaliar os controles internos institucionais  
127 acerca do combate e mitigação do assédio moral no âmbito acadêmico na UFERSA, sobre a  
128 possibilidade ou não de a Auditoria agir sobre um caso de assédio ocorrido alguns anos atrás  
129 no *campus* de Angicos e que se encontrava paralisado. O convidado **Antônio Gilberto Martins**  
130 **da Costa** afirmou que não poderiam nem deveriam agir sobre esse processo, dado que as  
131 atividades realizadas pela Audint são apenas as previstas pelo Paint; ademais, citou que a  
132 Auditoria não atua diretamente sobre denúncias, pois essa função é da Ouvidoria, mas sobre o  
133 fluxo e o controle das medidas que tangem as questões. A conselheira **Rannah Munay Dantas**  
134 **da Silveira**, por questão de ordem, acrescentou a informação de que estava conversando com  
135 a auditora, Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo, e ela lhe havia explicado sobre a questão  
136 que registrara como negativa sobre o acesso da Audint nas reuniões do Consad, afirmando  
137 que a Auditoria Interna é, em sua visão e por regimento, uma assessora direta do Consad,  
138 devendo estar sempre presente nas reuniões, não apenas em questões específicas; por isso  
139 propôs uma previsão em regimento regulamentando a participação. O conselheiro **Francisco**  
140 **Edcarlos Alves Leite** concluiu que seria positivo levar adiante a questão a fim de se retirar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

141 essa barreira; além disso, acresceu à sua fala uma questão sobre o quadro seis do Raint, que  
142 citava uma recomendação do CGU em auditoria realizada no Memorial Paulo Freire do *campus*  
143 de Angicos, indagando se haveria algum problema acontecendo para além da manutenção  
144 predial. O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** respondeu que, além da manutenção  
145 predial, o que incomodava a CGU era o fato de o prédio haver sido construído, mas, até então,  
146 não ter sido utilizado; citou, também, que essa foi uma recomendação feita em dois mil e vinte  
147 para se realizar no ano de dois mil e vinte e um e que não poderia dar mais informações, mas  
148 registrou que iria retomar o monitoramento desse caso. O presidente **Roberto Vieira Pordeus**  
149 comentou que não veria problema em todas as reuniões do Consad ter a Audint como  
150 convidada especial, assim, embora a participação não estivesse prevista em regimento, a  
151 contribuição se possibilitaria. A conselheira **Miriam Karla Rocha** indagou se o remanejamento  
152 de pessoal feito pela Audint seria suficiente para o avanço das auditorias, ou se poderia haver  
153 problemas de não se conseguir cumprir tarefas. O convidado **Antônio Gilberto Martins da**  
154 **Costa** afirmou que, embora os três servidores consigam cumprir as metas, o ideal seria uma  
155 equipe maior, pois a sobrecarga dificulta e até impossibilita dar assistência a outros *Campi*. A  
156 conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** parabenizou o relatório e citou que, pela  
157 perspectiva do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento da Progepe, há total interesse em  
158 prestar assistência na capacitação da Audint, sendo assim, seria positivo que a equipe  
159 mantivesse contato e sinalizasse os cursos demandados; logo após, retomou a questão do  
160 livre acesso da Auditoria Interna em todas as reuniões do Consad, citando que não se poderia  
161 deixar de atender a essa demanda; além disso, como representante da categoria de técnico-  
162 administrativos, pontuou a importância de adequar a remuneração do trabalho dos auditores de  
163 forma justa à função que realizam; por último, pontuou o déficit de pessoal em todos os setores  
164 e destacou que a Audint tem a autorização de solicitar profissionais especializados, indagando  
165 se eles costumam fazer uso desse mecanismo. O convidado **Antônio Gilberto Martins da**  
166 **Costa** comentou sobre a questão da capacitação, replicando que, na realidade, as viagens de  
167 treinamento findavam, em boa parte, saindo do bolso dos servidores, por isso ele preferia  
168 realizar as capacitações de forma online; depois, confirmou que, dependendo da auditoria  
169 realizada, solicita profissionais especializados. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**  
170 comentou ter observado apenas alguns desvios de ordem formal na escrita e propôs enviar os  
171 apontamentos posteriormente. O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** consentiu que  
172 o conselheiro enviasse via e-mail e agradeceu a contribuição. A conselheira **Jacimara Villar**  
173 **Forbelon** retomou a auditoria da CGU no Memorial Paulo Freire, cujos encaminhamentos  
174 haviam sido requeridos anteriormente para divulgação, mas não foi permitido, pois o relatório  
175 não havia sido concluído, e ressaltou que ainda seguia no prazo. O convidado **Antônio**  
176 **Gilberto Martins da Costa** afirmou que poderia tirar do relatório e publicar apenas no ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

177 seguinte, pois não foi intenção publicar antes da conclusão. A conselheira **Jacimara Villar**  
178 **Forbelon** sugeriu que a Auditoria Interna consultasse a própria CGU para saber se, naquele  
179 momento, já se poderia publicar parte do relatório dessa auditoria no Memorial Paulo Freire. O  
180 conselheiro **Reudismam Rolim de Sousa** ressaltou que em alguns pontos do relatório poder-  
181 se-ia citar o Estatuto da Auditoria Interna, que havia sido aprovado pela resolução nº 022/2021.  
182 O convidado **Antônio Gilberto Martins da Costa** relatou que iria fazer a correção, no trecho  
183 em que toca o Regimento Geral desatualizado, pelo Estatuto da Audint. O conselheiro **Manoel**  
184 **Quirino da Silva Júnior** alertou que se poderia manter a referência ao Regimento Geral,  
185 mudando apenas os artigos, adequando ao novo Regimento Geral da UFERSA; ademais,  
186 disse que a Auditoria Interna, por ser um órgão de assessoramento ao Consad, pode ser  
187 convocada em todas as reuniões. O conselheiro **Alexandre Miranda Rocha** parabenizou o  
188 desempenho da Audint, mesmo sendo uma equipe pequena, e citou a possibilidade de se criar  
189 uma comissão permanente para consulta pela Audint quando fosse necessário, além de  
190 ressaltar que a Auditoria Interna deveria estar diretamente ligada ao Consad na disposição  
191 determinada pelo Regimento Geral da UFERSA. O convidado **Antônio Gilberto Martins da**  
192 **Costa** agradeceu e destacou que o trabalho da Auditoria Interna não deve ser visto como uma  
193 forma de punição, mas sim como contribuição para a melhoria da instituição. Em seguida, o  
194 presidente **Roberto Vieira Pordeus** colocou as contribuições pontuadas pelos conselheiros  
195 **Francisco Edcarlos Alves Leite, Jacimara Villar Forbelon e José Albenes Bezerra Júnior**  
196 em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Logo após, nada mais tendo a discutir, o  
197 presidente **Roberto Vieira Pordeus** agradeceu a participação do convidado e deu por  
198 encerrada a reunião. E eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, secretária *ad hoc* da Secretaria dos  
199 Órgãos Colegiados, lavrei esta ata, que, após lida e aprovada sem emendas na reunião do dia  
200 onze de agosto de dois mil e vinte e dois, segue assinada pelo presidente do Consad, pelos  
201 Conselheiros presentes nesta reunião e por mim.

**Presidente:**

Roberto Vieira Pordeus \_\_\_\_\_

**Pró-Reitores:**

Proad: Lissandro Arielle Vale Batista \_\_\_\_\_

Proplan: Daiane Ferreira da Costa \_\_\_\_\_

Progepe: Antônio Frankliney Viana Faustino \_\_\_\_\_

**Diretores de Campi:**

CMA: Jacimara Villar Forbelon \_\_\_\_\_

CMC: Simone Maria da Rocha \_\_\_\_\_

CMPF: Reudismam Rolim de Sousa \_\_\_\_\_

**Diretores de Centro:**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CCA: José Torres Filho \_\_\_\_\_

CCEN: Andréa Maria Ferreira Moura \_\_\_\_\_

CCSAH: José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

CE: Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

**Representantes docentes:**

Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

Miriam Karla Rocha \_\_\_\_\_

Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_

Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes \_\_\_\_\_

**Representantes técnico-administrativos:**

Rannah Munay Dantas da Silveira \_\_\_\_\_

Alexandre Miranda Rocha \_\_\_\_\_

**Representante discentes:**

Johnnatan Fernandes da Silva Mota \_\_\_\_\_

João Victor Costa Cortez Gomes \_\_\_\_\_

**Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

Éricka Tayana Lima Bezerra \_\_\_\_\_